



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 028/2024

Constitui e nomeia a Comissão para avaliação dos serviços prestados pelo SAMU, desde a sua implantação até os dias atuais.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica constituída e nomeada a Comissão para avaliação dos serviços Prestados pelo SAMU, desde a sua implantação até os dias atuais, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e Inventário de Bens Patrimoniais Móveis do Município, Atendimentos, Custo Benefício, Reclamações e Sugestões dos serviços prestados em Santa Cruz das Palmeiras, que terá por objetivo:

I – Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os serviços que estão sendo prestados no Município;

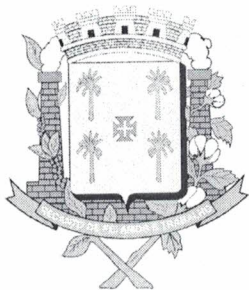
II – Emitir relatório de conclusão;

III – Realizar levantamento da prestação de serviços:

- Verificar as equipes de atendimento e os serviços prestados;
- Verificar a coincidência da descrição do material com os registros de controle patrimonial;
- Verificar os gastos com manutenção das viaturas;
- Verificar as instalações;
- Levantar o custo benefício dos serviços realizados.

IV – Analisar as principais reclamações:

- **De atendimento:** Avaliar o atendimento desde o primeiro contato telefônico até a alta médica;
- **De utilização de viatura de forma irregular:** Conferir a utilização das viaturas por outros municípios, se os condutores estão utilizando conforme o sugerido para veículos de urgência e emergência, se estão efetuando as manutenções de rotina;
- **De faltas na equipe de serviço:** Conferir as folhas de apontamentos dos funcionários, horário de entrada e saída e faltas não justificadas;
- **Dos espaços repasses financeiros:** Conferir e avaliar os repasses que são efetuados para o SAMU;
- **Do tempo para o atendimento:** Realizar um estudo para avaliar o tempo de resposta para o atendimento do usuário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- V – Avaliação dos últimos incidentes envolvendo as viaturas do SAMU;**
VI – Demais tarefas pertinentes ao SAMU.

Art. 2.º - Caberá ao Departamento de Saúde, sempre que necessário, solicitar à Comissão a realização de seus trabalhos.

Art. 3.º - A Comissão poderá solicitar informações ao CONDERG sempre que necessário para a execução dos serviços.

Art. 4.º - Em casos de recebimento de documentos, relatórios e avaliação que necessitem de maior conhecimento técnico sobre o assunto, a comissão poderá solicitar à autoridade competente a indicação de profissional habilitado, ou empresa terceirizada especializada para exame técnico.

Art. 5.º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Presidente – Diretor Municipal de Saúde
- II – Secretária(o) – Procurador Jurídico do Município
- III – Membro I – Diretor Municipal de Finanças;
- IV – Membro II - Diretor Municipal de Administração;
- V – Membro III – Diretor Municipal de Planejamento;
- VI – Membro IV – Chefe da Seção de Transporte;
- VII – Membro V – Chefe da Seção de Contabilidade.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete